



PORTARIA Nº 422, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO o Requerimento com Pedido de Exoneração, protocolado na data de 16, de maio, de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 006018/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **EXONERAÇÃO** do Cargo Efetivo de Monitor de Educação Especial ao Servidor **GEOVANE DA SILVA BAIA**, matrícula nº 013965, a pedido, a partir de 16 de maio de 2023.

Art.2º Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo Público de Monitor de Educação Especial, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar nº 04/1991.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de Maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.